

**PORTARIA Nº 348/2024 DE 10 DE MAIO DE 2024.**

**Dispõe sobre a concessão de Licença Médica à servidora efetiva que específica.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;**

**CONSIDERANDO** o Laudo Médico da Comissão de Desenvolvimento do Agreste Meridional-CODEAM;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder Licença Médica, conforme decisão da Junta Médica, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, à servidora efetiva **SANDRA NICACIA DE MORAES ANDRADE**, mat. 1712, portadora de Carteira de Identidade nº 4731005- SSP/PE, inscrita no CPF sob nº 843.958.424-53, ocupante do cargo de Professor I, vinculada à Secretaria de Educação, Cultura e Desportos.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 03/04/2024.

Palácio Municipal João de Assis Moreno, 10 de Maio de 2024.

Registre-se e Publique-se.

  
**José Wilson Ferreira de Lima**  
Prefeito

**PREFEITURA DE SÃO JOÃO**

1950-1951

1952-1953

1954-1955

1956-1957

1958-1959

1960-1961

1962-1963

1964-1965

1966-1967

1968-1969

1970-1971

1972-1973

1974-1975

1976-1977

1978-1979

1980-1981

1982-1983

1984-1985

1986-1987

